

# ROTEIRO OPERACIONAL CRÉDITO COM PAGAMENTO NO BOLETO



**Recibo do Pagador**

Nome: 301-9  
CPF: 001.000.000-00  
Data de Nascimento: 01/01/1980  
Endereço: Rua do Cliente, 123, Bairro do Cliente, Rio Branco, AC, 13070000  
Telefone: (00) 111 1111111111  
Valor do Boleto: R\$ 100,00  
Data de Vencimento: 12/12/2018  
Valor em Letras: Cem e 00/100 Reais

Nome: 301-9  
CPF: 001.000.000-00  
Data de Nascimento: 01/01/1980  
Endereço: Rua do Cliente, 123, Bairro do Cliente, Rio Branco, AC, 13070000  
Telefone: (00) 111 1111111111  
Valor do Boleto: R\$ 100,00  
Data de Vencimento: 12/12/2018  
Valor em Letras: Cem e 00/100 Reais

cre  
faz

## PÚBLICO-ALVO:

- ✓ Aposentados e Pensionistas, Funcionários de Empresas Públicas ou Privadas

## CONDIÇÕES PARA LIBERAÇÃO:

- ✓ **Limite de idade:** 21 a 84 anos (11 meses e 29 dias)
- ✓ **Limite de Crédito:** de R\$ 400,00 a 10.000,00
- ✓ **Prazos:** 08 a 24 meses
- ✓ **Aprovação sujeita análise de consulta ao SPC**
- ✓ **Estados atendidos :** RS, PR, SP, RJ, MG, GO, MS, MT, SC e ES
- ✓ **Comprometimento de Renda:** 15% a 30% conforme perfil do cliente
- ✓ **Refin:** Disponível para todos os clientes que já efetuaram o pagamento de 60% ou mais do contrato vigente
- ✓ **Formas de liberação do crédito:** Transferência eletrônica (TED/PIX) em conta de titularidade do cliente
- ✓ **Contratação somente digital:** Não atendemos analfabetos nessa modalidade
- ✓ **Informar no mínimo 2 referências pessoais do cliente**

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE:

|                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                     | RG<br>CNH<br>CTPS - modelo digitalizada<br>Carteira funcional<br>Carteira de estrangeiro<br>(Dentro do prazo de validade)                                                                                                                                                 |
| <b>COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA*</b>                                                                                                                                                                                     | Comprovante em nome do cliente, ou parente de 1º grau; (Conta de água, Luz, Gás, IPTU, Telefone e TV a cabo atuais (Até 60 dias))                                                                                                                                         |
| <b>COMPROVANTE DE RENDA **</b><br><br>Quando sistema apresentar "Renda Estimada" não será necessário comprovação de renda. Salvo situações no qual a análise identifique alguma pendência para validação              | <b>Aposentados e Pensionistas:</b><br>Último extrato detalhado do INSS<br><br><b>Funcionários Públicos:</b><br>Último contracheque<br><br><b>Funcionários Empresa Privada:</b><br>Último contracheque                                                                     |
| <b>COMPROVANTE TEMPO DE ATIVIDADE</b><br><br>Necessário 1 ano no mesmo local de trabalho ou 6 meses no atual com no mínimo 1 ano no emprego anterior. A diferença de um emprego para o outro deve ser de até 45 dias. | <b>Funcionário Empresa Privada:</b> Contracheque atual contendo a data de admissão ou CTPS: frente, verso e registros (Caso haja alteração de CNPJ, é necessário anexar a página de alteração na CTPS)<br><br><b>Funcionário Empresa Pública:</b><br>Contrato de Trabalho |
| <b>ASSINATURA E SELFIE</b> (Modalidade Digital)                                                                                                                                                                       | <b>Via APP ou WEB LINK</b> (Enviado por SMS ao cliente)                                                                                                                                                                                                                   |

\* Serão aceitos comprovantes de residência em nome de parente de primeiro grau mediante comprovação por documento;

\*\* Quando necessário envio de extratos bancários, serão aceitos apenas originais emitidos através de caixa eletrônico ou se for pelo aplicativo deverá ser em PDF constando titularidade e dados bancários.

**CÓDIGO DE ESPÉCIE**

|                                              |                                                            |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| 1 - PENSÃO POR MORTE DE TRABALHADOR RURAL    | 43 - APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO EX-COMBATENTE              |
| 2 - PENSÃO POR MORTE ACIDENTARIA-TRAB. RURAL | 44 - APOSENTADORIA ESPECIAL DE AERONAUTA                   |
| 3 - PENSÃO POR MORTE DE EMPREGADOR RURAL     | 45 - APOSENT. TEMPO SERVIÇO JORNALISTA                     |
| 4 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ-TRAB. RURAL  | 46 - APOSENTADORIA ESPECIAL                                |
| 5 - APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTARIA-TRAB.RUR. | 49 - APOSENTADORIA ORDINARIA                               |
| 6 - APOSENT. INVALIDEZ EMPREGADOR RURAL      | 51 - APOSENT. INVALIDEZ EXTINTO PLANO BÁSICO               |
| 7 - APOSENTADORIA POR VELHICE - TRAB. RURAL  | 52 - APOSENT. IDADE EXTINTO PLANO BÁSICO                   |
| 8 - APOSENT. POR IDADE - EMPREGADOR RURAL    | 54 - PENSÃO ESPECIAL VITALICIA - LEI 9793/99               |
| 19 - PENSÃO DE ESTUDANTE (LEI 7.004/82)      | 55 - PENSÃO POR MORTE EXTINTO PLANO BÁSICO                 |
| 20 - PENSÃO POR MORTE DE EX-DIPLOMATA        | 56 - PENSÃO VITALICIA SÍNDROME TALIDOMIDA                  |
| 21 - PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIARIA         | 57 - APOSENT. TEMPO DE SERVIÇO DE PROFESSOR                |
| 22 - PENSÃO POR MORTE ESTATUTARIA            | 58 - APOSENTADORIA DE ANISTIADOS                           |
| 23 - PENSÃO POR MORTE DE EX-COMBATENTE       | 59 - PENSÃO POR MORTE DE ANISTIADOS                        |
| 24 - PENSÃO ESPECIAL (ATO INSTITUCIONAL)     | 60 - PENSÃO ESPECIAL PORTADOR DE SIDA                      |
| 26 - PENSÃO POR MORTE ESPECIAL               | 72 - APOSENT. TEMPO SERVIÇO - LEI DE GUERRA                |
| 27 - PENSÃO MORTE SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL   | 78 - APOSENTADORIA IDADE - LEI DE GUERRA                   |
| 28 - PENSÃO POR MORTE REGIME GERAL           | 81 - APOSENTADORIA COMPULSORIA EX-SASSE                    |
| 29 - PENSÃO POR MORTE EX-COMBATENTE MARÍTIMO | 82 - APOSENTADORIA TEMPO DE SERVIÇO EX-SASSE               |
| 32 - APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA  | 83 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EX-SASSE                  |
| 33 - APOSENTADORIA INVALIDEZ AERONAUTA       | 84 - PENSÃO POR MORTE EX-SASSE                             |
| 34 - APOSENT. INVAL. EX-COMBATENTE MARÍTIMO  | 87 - AMPARO ASSISTENCIAL AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA (LOAS) |
| 37 - APOSENTADORIA EXTRANUMERÁRIO CAPIN      | 88 - AMPARO SOCIAL AO IDOSO                                |
| 38 - APOSENT. EXTRANUM. FUNCIONÁRIO PÚBLICO  | 89 - PENSÃO ESP. VÍTIMAS HEMODIALISE-CARUARU               |
| 41 - APOSENTADORIA POR IDADE                 | 92 - APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTE TRABALHO                  |
| 42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO | 93 - PENSÃO POR MORTE ACIDENTE DO TRABALHO                 |